

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/01/2020 | Edição: 7 | Seção: 3 | Página: 132

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de São João Del Rei/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Auxiliar, para o Departamento de Medicina, na área de Imaginologia, com validade um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1. ATOS AUTORIZATIVOS DO CONCURSO

1.1. Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

1.2. Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2019, seção 3, páginas 96 a 101, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções da UFSJ.

2.2. Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos e seleções e considera-se https://ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2019.php como o link específico do Edital de Abertura.

2.3. O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Auxiliar; Nível: I.

2.4. A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

2.5. Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

2.6. Legislação instituidora do cargo: Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

2.7. Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

2.8. Requisito Básico: Graduação em Medicina e Especialização em Imaginologia ou Medicina Nuclear.

2.9. O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

2.9.1. Na hipótese de o(s) diploma(s) apresentado(s) suscitar dúvidas quanto ao atendimento do requisito básico previsto no subitem 2.8, o Secop solicitará à unidade acadêmica da respectiva área, declaração quanto ao atendimento (ou não) à titulação exigida.

2.10. Unidade de Lotação: Departamento de Medicina.

2.11. Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição: 27 de janeiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2020 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

3.2. Valor da inscrição: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

3.3. Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina, sala 4.17, novo Pavilhão de Salas de Aulas do Campus Dom Bosco da UFSJ, Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas, São João del-Rei-MG, CEP 36301-160. Horário: 8h às 14h. Contatos: e-mail: demed@ufsj.edu.br, telefone: (32) 3379-5572.

3.4. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 27 de fevereiro de 2020.

3.5. São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008 e com a Lei nº 13.656/2018.

3.6. As disposições acerca dos critérios e procedimentos para solicitação de isenção e respectivo recurso estão descritos no Edital de Condições Gerais.

3.7. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 13 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2020.

3.8. Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br.

3.9. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos e seleções, no dia 17 de janeiro de 2020.

3.10. Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção: 20 e 21 de janeiro de 2020.

4. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

4.1. Número de vagas: 01 (uma).

4.2 A remuneração inicial para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

| | Retribuição por Titulação (R\$) | | | | | |
|----------------------|--|-------------------------|-----------------|----------------|----------|-----------|
| Classe/Nível | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) | Aperfeiçoamento | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar/ Nível I | 40 horas | 3.130,85 | 234,81 | 469,63 | 1.174,07 | 2.700,36 |

4.3.O valor da remuneração especificado no subitem 4.2 será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Em cumprimento à ordem emanada na Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do subitem 4.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

5.2. De acordo com a ordem emanada da Ação Civil Pública constante no subitem 5.1, o candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5.3. As demais disposições acerca da reserva de vagas, bem como as instruções para inscrição nas vagas reservadas encontram-se no Edital de Condições Gerais.

6. DAS PROVAS DO CONCURSO

6.1. O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

6.1.1. Prova Escrita - eliminatória;

6.1.2. Prova Didática - eliminatória;

6.1.3. Prova de Títulos - classificatória.

6.2. Os critérios de avaliação das provas constam no link específico do Edital de Abertura.

6.3. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

6.4. Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no subitem 6.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições, presencialmente ou por e-mail.

6.5. As datas, horários e locais previstos para as provas constam no cronograma abaixo:

| Data | Horário | Atividade | Local |
|------------|---------|--|-----------------------|
| 11/05/2020 | 8h | Prova Escrita | Campus Dom Bosco UFSJ |
| 13/05/2020 | 8h | Prova Didática | Campus Dom Bosco UFSJ |
| 15/05/2020 | 8h | Entrega dos documentos comprobatórios do currículo para a Prova de Títulos | Campus Dom Bosco UFSJ |

6.6. A confirmação das datas, juntamente com os horários e o locais das provas, será divulgada no endereço eletrônico de concursos e seleções, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data das provas.

6.7. As demais disposições acerca das provas do processo seletivo simplificado constam no Edital de Condições Gerais.

7. DO PROGRAMA

7.1. Exames de imagem nas principais doenças do Sistema Nervoso;

7.2. Exames de imagem nas principais doenças do aparelho locomotor;

7.3. Exames de imagem nas principais doenças do aparelho genitourinário;

7.4. Exames de imagem nas principais doenças do aparelho gastrointestinal;

7.5. Exames de imagem nas principais doenças do aparelho cardiorespiratório.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

ANEXOS

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

| Crítérios | Limite de Pontos | Nota Obtida |
|---|------------------|-------------|
| 1 Conteúdo aderente ao tema | 20 | |
| 2- Contextualização do tema | 10 | |
| 3- Estrutura do texto (introdução, desenvolvimento, e conclusão) | 20 | |
| 4- Domínio do conteúdo - quantidade, qualidade e atualidade das informações | 30 | |
| 5- Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais | 10 | |
| 6- Capacidade analítica | 10 | |
| TOTAL | 100/10 | |

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| Crítérios | Limite de Pontos | Nota Obtida |
|--|------------------|-------------|
| PLANO DE AULA | 10 PONTOS | |
| Título (coerência do título com o tema sorteado) | 1,5 | |

| | | |
|---|------------------|--|
| Objetivos | 1,5 | |
| Conteúdo | 2,0 | |
| Sequência lógica de raciocínio | 3,0 | |
| Referências | 1,0 | |
| Qualidade das referências | 1,0 | |
| APRESENTAÇÃO ORAL | 40 PONTOS | |
| Clareza e objetividade | 10 | |
| Uso da linguagem gramaticalmente correta | 5 | |
| Uso de linguagem científica | 5 | |
| Domínio e segurança na exposição | 5 | |
| Adequação ao tempo definido no edital (o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 min. e o máximo de 50 min. automaticamente perderá os pontos referentes a esse item). | 15 | |
| CONTEÚDO | 40 PONTOS | |
| Adequação dos objetivos ao tema | 5 | |
| Contextualização do tema (explicitação da relevância do tema proposto) | 5 | |
| Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão) | 10 | |
| Exatidão do conteúdo apresentado | 5 | |
| Distribuição adequada do tempo por objetivos | 10 | |
| Cumprimento dos objetivos | 5 | |
| USO DE RECURSOS INSTITUCIONAIS | 10 PONTOS | |
| Adequação e pertinência dos recursos | 3 | |
| Qualidade da utilização do recurso escolhido - clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas. | 7 | |
| TOTAL | 100/10 | |

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

| | LIMITE DE PONTOS | NOTA OBTIDA |
|--|--|-------------|
| 1-TÍTULOS ACADÊMICOS | 30 pontos | |
| Outra especialidade | 10 | |
| Mestrado | 25 | |
| Doutorado | 30 | |
| 2-EXPERIÊNCIA DOCENTE | 10 pontos | |
| Graduação | 2 pontos por cada 20 horas/aula, até no máximo 10 pontos | |
| Pós-Graduação Lato Sensu | 2 pontos por cada 20 horas/aula, até no máximo 10 pontos | |
| Orientação de Trabalho de Iniciação Científica | 1 ponto por cada, até no máximo de 4 pontos | |
| Orientação de Monografia de Especialização | 0,5 ponto por cada, até no máximo de 2 pontos | |
| Orientação de Projetos de Extensão | 0,5 ponto por cada, até no máximo de 2 pontos | |
| Monitoria | 0,5 ponto por aluno, até no máximo de 2 pontos | |
| 3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | 25 pontos | |
| Na área objeto do concurso - Imaginologia | 5 pontos por ano | |
| 4-PRODUÇÃO CIENTÍFICA | 20 pontos | |
| Livros completos na área do concurso com ISBN | 5 pontos por livro | |
| Capítulo de livros na área do concurso | 2 pontos por capítulo, até no máximo de 10 pontos | |

| | | |
|---|--|--|
| Produção técnica (manuais, guidelines, relatórios técnicos) | 2 pontos por trabalho, até no máximo de 10 pontos | |
| Publicações em revistas nacionais | 1 ponto por publicação, até no máximo 10 | |
| Publicações em revistas internacionais | 2 pontos por publicação, até no máximo 10 | |
| Publicações em anais de Congresso | 1 ponto por publicação, até no máximo de 10 pontos | |
| 5-APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS | 10 pontos | |
| Apresentação Oral | 2 pontos por trabalho | |
| Apresentação Pôster | 2 pontos por trabalho | |
| Palestra/Conferência | 5 pontos por palestra/conferência | |
| 6-CURSOS DE ATUALIZAÇÃO | 2 pontos | |
| Carga horária superior a 40 horas | 2 pontos por curso | |
| 7-PARTICIPAÇÃO EM BANCAS | 3 pontos | |
| Concurso para docentes | 1,5 ponto por banca | |
| Monografia/ Conclusão de curso | 1 ponto por banca, até no máximo de 3 bancas | |
| TOTAL | 100/10 | |

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora Em exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.